

## Aviso

Torna-se público que o Município de Portimão pretende recrutar, na modalidade de mobilidade interna na categoria, entre órgãos, nos termos do artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 2 trabalhadores com a categoria de Técnico Superior (área de atividade de Arquiteto Paisagista), da carreira de Técnico Superior.

### Caraterização da oferta de mobilidade:

- 1) Mobilidade pretendida: Mobilidade interna na categoria, entre órgãos ou serviços;
- 2) Carreira e categoria: Técnico Superior (área de atividade Arquiteto Paisagista);
- 3) Número de postos: 2;
- 4) Local de trabalho: Divisão de Ambiente Urbano;
- 5) Relação Jurídica: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- 6) Prazo da mobilidade: 18 meses;
- 7) Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;
- 8) Caracterização dos postos de trabalho: Exercício de funções inerentes ao conteúdo funcional da categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Os postos de trabalho e o perfil pretendido correspondem essencialmente ao exercício das seguintes funções:  
Elabora pareceres, informações e estudos ao nível da sua especialidade, sobre assuntos relacionados com as atribuições e competências da divisão, designadamente no domínio do ordenamento do território, paisagismo, espaços verdes e outras áreas do domínio público municipal. Desenvolve e realiza outras atividades e tarefas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada.
- 9) Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira e categoria no seu organismo de origem;
- 10) Requisitos: Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Técnico Superior.
- 11) Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Portimão, idênticos ao posto de trabalho objeto da presente mobilidade interna.
- 12) Formalização das candidaturas:  
As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário tipo, o qual poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou na sua página da Internet ([www.cm-portimao.pt](http://www.cm-portimao.pt)), as quais deverão ser dirigidas à Sra. Presidente da Câmara e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta Câmara Municipal, ou enviadas

pelo correio, através de carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado, para a seguinte morada: Praça 1.º de Maio, 8500-543 Portimão.

13) Documentos de apresentação obrigatória para efeitos de admissão ao procedimento de mobilidade na categoria:

- a) Formulário de candidatura ao procedimento de mobilidade, de preenchimento obrigatório, disponível na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Portimão ou na página eletrónica da Câmara Municipal em [www.cm-portimao.pt](http://www.cm-portimao.pt);
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações;
- c) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer outros elementos que entenda relevantes para a apreciação da sua candidatura e que possam influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo Júri do procedimento se devidamente comprovados, nomeadamente, fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional, dos postos de trabalho ocupados, das atividades desenvolvidas e da formação profissional frequentada;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem para efeitos de conferência dos requisitos, que comprove a natureza da relação jurídica de emprego público constituída, a carreira e categoria de que é titular, da qual conste tempo de serviço na função pública e na carreira/categoria, respetivo posicionamento remuneratório, descrição da(s) atividade(s) que executa/caracterização do posto de trabalho que ocupa e a avaliação de desempenho quantitativa obtida nos últimos três ciclos avaliativos ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesses períodos.

14) Seleção dos Candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção.

15) Júri de seleção dos candidatos:

**Presidente:** Eng.º Rui Reis Agostinho, Chefe de Divisão Ambiente Urbano que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

**Vogais efetivos:** Arqt.º Maria João Silva Pinto Sousa Chaparro Dias, Técnico Superior, e Arqt.º Nuno Gonçalo Rosário Santos Cruz, Técnico Superior

**Vogais suplentes:** Dr. Filipe Bally Jorge, Técnico Superior e Dr. Manuel José Costa Conceição Saramago, Técnico Superior.

16) Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a presente mobilidade interna será publicitada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município de Portimão ([www.cm-portimao.pt](http://www.cm-portimao.pt)).

Portimão, 24 de maio de 2019

A Presidente da Câmara

  
(Dra. Isilda Vargues Gomes)